

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2026**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico 012/2026 no dia 27/07/2026 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021,

suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/Informações](http://www.apiacas.mt.gov.br/Informações) pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail [licitação@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitação@apiacas.mt.gov.br).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 036/2026.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 1.615/2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, referente à contratação em caráter temporário da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação constantes no Edital de Abertura para entrega da documentação a partir de 01/08/2026.

**Art. 2º** - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópias e as originais dos documentos exigidos no Edital, conforme a documentação abaixo descrita:

**I.** Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

**II.** Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III.** Fotocópia da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG);

**IV.** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

a) Será também aceita a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida em formato PDF a partir do sistema oficial.

**V.** Fotocópia do Cartão Cidadão ou número do PIS/PASEP;

**VI.** Fotocópia do Título de Eleitor;

**VII.** Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar (homens)

**VIII.** Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

a) A Carteira Nacional de Habilitação deverá ter correspondência a categoria exigida para o exercício do cargo a ser empossado.

**IX.** Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;

**X.** Fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) em caso de curso, certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

**XI.** Fotocópia do comprovante de registro no conselho regional (no caso de profissões regulamentadas) quando for o caso;

**XII.** Atestado médico de saúde ocupacional (ASO)

a) Poderá ser realizado outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que tecnicamente justificados.

**XIII.** Fotocópia da Certidão de Nascimento e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG) dos filhos menores de 14 anos, assim como de seus dependentes legais;

**XIV.** Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio

**XV.** Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

**XVI.** Certidão Civil e Criminal de 1º e 2º grau (quando positiva certidão de inteiro teor);

a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de “objeto e pé” e/ou de “inteiro teor”, do(s) respectivo(s) processo.

**XVII.** . Certidão de quitação eleitoral.

**XVIII.** Conta Bancária.

**Parágrafo Único:** O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da